

Lei n.º XII

O Prefeito Municipal de Campos Altos, usando da atribuição que lhe confere art. 184, n.º IV, do decreto lei n.º 864, de 28 de outubro de 1942, resolve apresentar o sr. Vicente Mendes, chefe do Serviço de Fazenda desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, de de 19